

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 13/03/2023
2ª Discussão e votação em 13/03/2023
3ª Discussão e votação em 13/03/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 (PROC. 1.092.655 - REEXAME)(PROC. 987.158 - PRINCIPAL).


A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, RESOLVE:


Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2015 (PROCESSO 1.092.655 - REEXAME) (PROCESSO 987.158 – PRINCIPAL), conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões/MG, 06 de março de 2023.


José Elias Rodrigues
Presidente


Teodoro José de Oliveira
Vice-Presidente


Dalmo Faria Barros
Secretário